Lei nº 875/2002

Denomina o nome de "Praça Inaldo Alexandre Marques Guerra" e dá outras providências.

Art. 1º - Denomina o nome da "Praça Inaldo Alexandre Marques guerra", confluência das ruas: Severino Nunes, Sargento Pinheiro e Manoel Eufrásio da Silva no Conjunto Frei Damião nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em Nova Cruz, 23 de agosto de 2002, 114º da República.

Cid Arruda Câmara
Prefeito

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº 012/2002 de autoria do Poder Executivo, que denomina o nome de "Praça Inaldo Alexandre Marques Guerra" e dá outras providências, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser Lei nº 875/2002.

Nova Cruz, 27 de setembro de 2002.

Cid Arruda Câmara
Prefeito
CPF 097.252.534-34